



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1763, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0815/2012, 19/09/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **RUI MARIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8.759.633 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 843.574.448-53, do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2012 a 01/01/2013**, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (24/09/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal